



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 20/09/2017

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 2658/2017**

Despacho SPG/GS: nº 0582/2017

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 2658/2017, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, a realização de estudos necessários para elaboração de um Projeto de Lei, para extinção dos cargos de Técnico de Laboratório e Oficial Operacional, e a criação do cargo de Pesquisador Científico VI, nos quadros funcionais do Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R., conforme o disposto no artigo 48, inciso X da Constituição Federal e artigo 19, inciso III da Constituição Estadual na reorganização do órgão, bem como, os efeitos retroativos de 01/07/2011, compatibilizando as funções e as atribuições dos cargos, de acordo com o que já lhes é exercidos, sendo atribuição exclusiva do Senhor Governador do Estado de São Paulo.

Assim, esta Pasta acolhe a propositura, vai analisá-la e encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 20 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**  
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.  
atidd-0212  
MB